DECRETO Nº 1402-04/2020

Nomeia os membros para compor o Comitê Gestor de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da referida Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada "Lei Aldir Blanc", (Comitê Gestor dos Recursos da Lei Aldir Blanc) regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, e dá outras providências.

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 1401-04/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do *Comitê Gestor de Trabalho*, Acompanhamento e Fiscalização da referida Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada "Lei Aldir Blanc" (Comitê Gestor dos Recursos da Lei Aldir Blanc), com os seguintes representantes:

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Nome: ANELISE MATILDE ASSMANN

II - UM REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA:

Nome: ALINE PINHEIRO MORENO

III - UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Nome: ADILSON ADEMIR LEITE MALLMANN

IV - UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT

Nome: MICHEL ADRIANO KICH

V - DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: **JEAN HINTERHOLZ**

Nome: SILVANE SEHN DELAVALD

Art. 2º O Comitê atuará até o término da prestação de contas enviadas ao Governo Federal acerca da aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada "Lei Aldir Blanc".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2020.

LAIRTON HAUSCHILD Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER Sec. Administração e Finanças